



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

MOÇÃO DE PESAR:

MANIFESTAR AS SINCERAS CONDOLÊNCIAS PELO PASSAMENTO DO SENHORA ANA MOREIRA DA SILVA, ocorrido no dia 24 de junho p. passado.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

É com imensa dor que apresento ao Plenário Legislativo, a Moção de Pesar, dando conta do passamento do Sra. ANA MOREIRA DA SILVA, lamentável fato ocorrido no dia 24 de junho p. passado.

Era a falecida, uma pessoa de imenso caráter, muito estimada na comunidade, principalmente pelos seus gestos nobres e pelo exemplo de dedicação aos seus familiares. Deixa órfãos seus filhos, seus familiares, seus amigos e um sem número de pessoas que a respeitavam e a admiravam pelo trabalho e dedicação que sempre cultivou.

Infelizmente por um infortúnio da vida, partiu rumo aos desígnios de Deus, que a amando como filha na terra, a recebe feliz para fazer parte da família do céu.

“Oremos para que nossa irmã caminhe nos campos elíseos da eternidade”.

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)

Aos familiares enlutados, manifestamos as sinceras condolências da Câmara Municipal, rogando a Deus o consolo aos vossos corações. Com as condolências dos Nobres Pares: Carlos Mateus Gomes Garcez, Luis Gustavo Silva Ribeiro, Luis Fernando Paulino, Kácia Maria Nemetala Macedo, Paula Elias da Silva, Silvio José Bueno, Paulo Roberto da Silva e Adalberto Rodrigues da Silva.

Pela aprovação é a Moção de Pesar.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de agosto de 2017.

**PAULO ROBERTO DA SILVA
Vereador PSDB**

“Já não haverá noite, nem precisam eles de luz de candeia, nem da luz do sol, porque o Senhor Deus brilhará sobre eles.” (Apocalipse 22,5)